CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 021/2015

O Vereador **JANIÇO JOÃO VERVLOET - PDT,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Luiz Endringer, **a necessidade de retirar a passarela móvel, localizada ao lado da ponte na comunidade de Colina Verde, para reinstalação no trecho próximo à antiga fazenda do Sr. Rui Furtado, na mesma comunidade.**

Plenário da Câmara Municipal, 25 de agosto de 2015.

JANIÇO JOÃO VERVLOET
Vereador – PDT
Autor da Indicação

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina
APROVADO
Em 28 09 2015
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

A Indicação visa atender as constantes reivindicações da população da localidade referida, que necessita de outro acesso para pedestres ao longo da rodovia ES080, que liga Santa Leopoldina a Cariacica.

Vale lembrar que, até o mês de outubro do corrente ano, o acesso pela ponte da Comunidade de Colina Verde estará normalizado, tendo em vista que a obra de reconstrução se encontra em fase final, possibilitando o uso da ponte também como passarela. Desse modo, o deslocamento para outro ponto da rodovia, além de medida de economia para os cofres públicos, levando em conta a mobilidade da estrutura citada, fará com que os cidadãos disponham de mais uma via para o ingresso na Comunidade de Colina Verde.